



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - CASA CIVIL
SCN QUADRA 02 BLOCO E - CEP 70712-905 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3424-3875 - <https://www.iti.gov.br>

DESPACHO

Processo nº 00100.000139/2018-62

Interessado: AR SAFE CHECK

DEFIRO a autorização do funcionamento dos Postos Provisórios da AR SAFE CHECK, vinculada à AC DIGITALSIGN, até 22/05/2018, como segue abaixo:

- PP Alagoinha_BA: Rua Dantas Bião, S/N, Sala 12, Alagoinhas Velha, Alagoinhas-BA
- PP Conceição do Coite_BA: Rua Padre Madureira, n. 40, Centro, Conceição do Coité-BA
- PP Cruz das Almas_BA: Rua Ribeiro Santos, 120, Centro, Cruz das Almas-BA
- PP Juazeiro_BA: Travessa Dr. Edson Ribeiro, S/N, Centro, Juazeiro-BA
- PP Paulo Afonso_BA: Rua Dom Bosco Conselho, 322, Alves de Souza, Paulo Afonso-BA
- PP Senhor do Bonfim_BA: Rua Antonio Gruena, 160, Centro, Senhor do Bonfim-BA
- PP Serra Talhada_PE: Rua Irnerio Inacio da Silva, n. 71, Nossa Senhora da Penha, Serra Talhada-PE

Destaco, entretanto, que o funcionamento dos referidos Postos Provisórios, após 1º de fevereiro de 2018, somente poderá ocorrer se houver a devida comprovação, até 31 de janeiro de 2018, por parte da AC, da implementação dos requisitos de georreferenciamento de que trata a Resolução ICP-Brasil nº 130, de 19 de setembro de 2017. Publique-se.

GASTÃO JOSÉ DE OLIVEIRA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Gastão Jose de Oliveira Ramos, Presidente**, em 29/01/2018, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Nº de Série do Certificado: 1196012486691539497



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.iti.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0056335** e o código CRC **5D620186**.